

**DELIBERAÇÃO Nº 189 – 30/12/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Considerando as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;
- Considerando o que determina a Portaria GM-MS nº 2.261/2006, que institui o ProgeSUS, Portaria GM-MS nº 3.021/2009 e o Edital nº 23/2009, da SGTES/MS, de 03 de dezembro de 2009, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Projetos de municípios do Paraná voltado para o fortalecimento do setor de gestão do trabalho e da educação em saúde, nos respectivos municípios.

**APROVA** os Projetos de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para os municípios do Paraná abaixo relacionados:

<b>MUNICÍPIOS</b>
1. Dois Vizinhos
2. Itaúna do Sul
3. Moreira Sales
4. Planaltina do Paraná
5. Porto Rico
6. Santa Mônica
7. Santo Antonio do Caiua
8. São Pedro do Paraná

  
**Gilberto Berguio Martin**  
**Coordenador Estadual**

  
**Marina Sidnéia Ricardo Martins**  
**Coordenadora Municipal**